



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00653/2021 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Denomina Praça Angelo Di Stasi o espaço público localizado na confluência da Rua do Oratório com a Rua Entá, na Mooca.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Angelo Di Stasi, o espaço público localizado na confluência da Rua do Oratório com a Rua Entá, na Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões Competentes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2021, p. 140

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.